

RESOLUÇÃO N.º 005/2011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

“APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS DE 2003”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas municipais de São Sebastião da Bela Vista - MG, referente ao exercício de 2003, conforme Parecer prévio emitido pelo TCE/MG.

Art. 2º – A aprovação mencionada no **artigo 1º** desta Resolução ocorreu considerando a seguinte votação em plenário: votação do dia 04/10/2011, 07 (sete) votos pela aprovação das contas e 01(um) voto pela abstenção. Votação do dia 18/10/2011, 06 (seis) votos pela aprovação das contas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2011.

Fernando Henrique Ribeiro Junho
Presidente

João Paulo do Nascimento
Vice-Presidente

Vanda Aparecida de Souza
Secretária